



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	8 / 7 / 98	
D.O.U.	9 / 7 / 98	Seção I P. 1
ATO:	PM. 688 de 8/7/98	
D.O.U.	9 / 7 / 98	Seção I P. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - BH		
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS - SIEMG		MG
ASSUNTO		
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, A SER MINISTRADO PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, MANTIDA PELO SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS - SIEMG, COM SEDE EM BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS		
RELATOR: CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº 23000.007564/96-11		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM:
CES 365/98	CES	2/6/98

I - RELATÓRIO

O Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais - SIEMG, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do Curso de Administração, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Empresas, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu o Parecer nº 693/97, favorável ao projeto, mas recomendando a redução de 200 (duzentas) vagas para 100 (cem) vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior, acolhendo o citado Parecer, emitiu o de nº 379/97, favorável ao prosseguimento do referido processo, o que resultou na designação da Comissão Verificadora pela Portaria nº 602/97, em cujo relatório se posiciona favorável à autorização do curso, concluindo nos seguintes termos:

"Esta comissão considera satisfeitas as condições mínimas para instalação do Curso de Administração da Faculdade de Administração em Belo Horizonte, Minas Gerais".

O curso, sob regime seriado, semestral, se destina à formação de bacharéis em Administração com a carga horária de 3.000 horas/aula, integralizáveis em, pelo menos, 4 (quatro) anos, correspondente a 8 (oito) períodos, e, no máximo, em 7 (sete) anos, correspondente a 14 (quatorze) períodos, estando o referido curso sob a coordenação de professor portador do título de Doutor em Administração.

O corpo docente apresenta titulação compatível com a proposta curricular, constituído de 25 professores, dos quais 3 doutores (12%), 8 mestres (32%), 12 especialista (48%) e 2 graduados (8%), estando distribuídos sob o regime de trabalho constante do quadro seguinte:

HORAS SEMANAIS	Nº PROFESSORES	%
40h	2	8%
30h	1	4%
24h	7	28%
16h	5	20%
8h	10	40%
-----	25	100%

A infra-estrutura, abrangendo instalações, biblioteca, laboratórios e espaço físico, após as providências sugeridas pela Comissão Verificadora, foi considerada compatível com as condições mínimas para a instalação e funcionamento do referido curso.

A Coordenação Geral de Análise Técnica, por sua vez, emitiu o Relatório nº 173/98, enfatizando a necessidade de que a DEMEC/MG "supervisione o cumprimento das exigências estabelecidas pela Comissão Verificadora" e concluindo nos seguintes termos:

"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no Relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Empresas, mantida pelo Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno".

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Administração, bacharelado, com 3.000 horas/aula, integralizáveis em, no mínimo, 4 anos, e, no máximo, 7 anos, correspondendo a, respectivamente, a 8 e 14 semestres letivos, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Empresas, mantida pelo Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ficando aprovados o currículo e o quadro docente em anexo aos relatórios da Comissão Verificadora e da COTEC/SESu/MEC sob nº 173/98, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

Brasília, Câmara de Educação Superior, 2 de junho de 1998.


Cons. José Carlos Almeida da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de junho de 1998.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

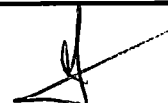
ESTRUTURA CURRICULAR

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	TEORIAS DE ADMINISTRAÇÃO I	60
	SOCIOLOGIA	60
	PSICOLOGIA	60
	MATEMÁTICA I	60
	LÍNGUA PORTUGUESA	60
	INFORMÁTICA I	60
TOTAL		360
2º	TEORIAS DE ADMINISTRAÇÃO II	60
	MATEMÁTICA II	60
	ESTATÍSTICA I	60
	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60
	TEORIA CONTÁBIL	60
	INFORMÁTICA II	60
TOTAL		360
3º	CONTABILIDADE GERAL I	60
	DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	60
	ESTATÍSTICA II	60
	ECONOMIA I	60
	MATEMÁTICA III	60
	ORGANIZAÇÕES, SISTEMAS E MÉTODOS	60
TOTAL		360
4º	CONTABILIDADE GERAL II	60
	DIREITO TRIBUTÁRIO	60
	ECONOMIA II	60
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	60
	FILOSOFIA E ÉTICA	60
	DIREITO COMERCIAL	60
TOTAL		360
5º	PESQUISA OPERACIONAL	60
	MICROECONOMIA	60
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	60
	CUSTOS E ORÇAMENTO EMPRESARIAL I	60
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60
	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS I	60
TOTAL		360
6º	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS II	60
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	60
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL I	60
	CUSTOS E ORÇAMENTO EMPRESARIAL II	60
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	60
	ECONOMIA BRASILEIRA	60
TOTAL		360
7º	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	60
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	60
	ADMINISTRAÇÃO DE REC. MATERIAIS E PATRIMONIAIS	60
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	60
	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	60
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL II	60
TOTAL		360
8º	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	60
	POLÍTICA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	60
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300
TOTAL		480

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
André Borges Meyerewicz	Língua Portuguesa	Mestre
Erix Morato	Administração de Sistemas de Informação I e II	Especialista
Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Jr.	Psicologia	Especialização
Fernando Oliveira Sá Andrade	Teoria da Administração I e II Política e Planejamento Empresarial	Mestre
Rodney de Souza Pereira	Sociologia	Mestre
Washington Luiz Teixeira Dias	Matemática I e II Matemática Financeira	Especialização
Ildeu Pires Chaves	Teoria Contábil Contabilidade I e II	Adjunto
José Raimundo de Araújo	Estatística I e II Matemática III	Mestre
Marinella Machado Araújo	Introdução ao Estudo do Direito	Doutora
Fernando de Melo Nogueira	Economia I e II Microeconomia	Especialização
Júlio César dos Santos Alves	Direito do Trabalho e Previdenciário	Especialização
Sílvio César de Oliveira	Organização, Sistemas e Métodos	Especialização
Antônio de Oliveira	Filosofia e Ética	Mestre
Cleani Paraíso	Adm. de Recursos Humanos I e II Comportamento Organizacional I	Especialização
Eugênio Frederico M. Parizzi	Direito Tributário	Titular
Tiago Fantini Magalhães	Direito Comercial	Doutor
Astréia Soares Batista	Pesquisa Operacional Comportamento Organizacional II	Mestre
Fernando Francisco Soares Rocha	Análise das Demonstrações Financeiras I e II Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Mestre
Maria da Conceição	Custos e Orçamento Empresarial I e II Economia Brasileira	Mestre
Ary Ângelo da Cruz	Administração de Produção I e II	Especialização
Francisco Pereira da Silva	Administração Mercadológica I	Especialização
Carlos Alberto Gonçalves	Administração Mercadológica II	Doutor
Roberto Uchoa Costa	Administração Financeira I e II	Especialização
Cid Gonçalves Filho	Elaboração e Análise de Projetos	Mestre
Dimas de Melo Braz	Estágio Supervisionado	Especialização



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

365/98

RELATÓRIO SESu/COTEC N. 173 /98

Processo n. : 23000.007564/96 - 11
Interessado : SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DE MINAS GERAIS
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Empresas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Empresas, com 200 vagas totais anuais.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável ao projeto, conforme Parecer DEPEs/SESu n. 693/97, recomendando 100 vagas totais anuais para o curso.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES/CNE 379/97, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria 602/97 de 02 de dezembro de 1997, composta pelos professores Alexander Berndt da Universidade de São Paulo, Lauro Gurgel Ramalho Filho da Escola Superior de Propaganda e Marketing e a Técnica em Assuntos Educacionais, Christiane Teixeira e Castro, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Minas Gerais, para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Administração. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 12 e 13 de janeiro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou satisfatórias as condições mínimas para implantação do curso de Administração, mas recomendou algumas ações para garantir a qualificação do ensino a ser oferecido.

O diretor do Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais formalizou o compromisso de providenciar, antes do início das atividades do curso, o que segue:

“- destinar 3,5% da receita bruta para aperfeiçoamento docente;

- constituir uma coordenação pedagógica;
- estabelecer horário ampliado de acesso ao laboratório de Informática;

- ampliar a área física da biblioteca;
- adquirir acervo bibliográfico de 500 títulos”.

Esta Secretaria recomenda à DEMEC/MG que supervisione o cumprimento das exigências estabelecidas pela Comissão Verificadora.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Empresas, mantida pelo Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais, na cidade

de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 100 vagas totais anuais,
distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior

Brasília, 25 de março de 1998



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007564/96

Instituição: Faculdade de Administração de Empresas

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais	100	Noturno	Seriado semestral	3.000 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Direito Administrativo	01
Mestres	Teoria da Literatura, Administração, Ciência Política, Tecnologia	04
Especialistas	Sistemas de Informação, Gerenciamento e Adm. de Recursos Humanos, Matemática Superior	03
Graduado	Ciências Contábeis (prof. Adjunto da FACE/FUMEC)	01
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
Dois professores contratados em tempo integral; os demais são horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O imóvel, no qual o curso funcionará, pertence ao Instituto Zilah Frota e está alugado pelo prazo de cinco anos. Compõe-se de dois prédios com 23 salas. De acordo com a Comissão Verificadora, as salas de aula comportam 50 alunos e o mobiliário deverá ser atualizado.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

Os equipamentos audio-visuais e de Informática são suficientes para o primeiro ano do curso. Consta do projeto um plano diretor de informática, que assegura o atendimento às necessidades didáticas e do corpo discente, segundo a Comissão Verificadora.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

De acordo com a Comissão Verificadora, o espaço físico da biblioteca é insuficiente. Há compromisso para aquisição de 500 títulos, antes do início do curso. Consta do projeto que a biblioteca terá regulamento próprio, pessoal qualificado, e que, no início das atividades, já estará informatizada.

Anexo II
Processo 23000.00/1564/96-11

[Handwritten signature]

1º PERÍODO								
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINAS QUE MINISTROU E/OU MINISTRA	ÁREA DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES NÃO-DOCENTES	H/AULA SEMANAIS
Língua Portuguesa	Prof. André Borges Meyerewicz	Mestre	Teoria da Literatura	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	1987	— Língua Portuguesa		8
Administração de Sistemas de Informação I	Prof. Erik Morato	Especialização	Sistemas de Informação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	1980	— Administração de Sistemas de Informação — Conceitos Básicos de Computação — Linguagens e Técnicas de Programação I e II	— Gerente de Informática do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte (desde out. 79) — Chefe do Centro de Informações - Manesmann S/A fev/78 a out/89 — Analista e Coordenador de Sistemas - Manesmann S/A fev/78 a out/87 — Analista de Sistemas Cemig/MG 1976 a 1977 — Omnicom Informática Ltda. - Sócio Diretor desde 1987	8
Psicologia	Prof. Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Júnior	Especialização	Gerenciamento e Administração de Recursos Humanos	Fundação João Pinheiro	1990	— Psicologia — Psicologia da Indústria — Introdução à Psicologia — Psicologia Social III	— Secretaria de Justiça - coordenador do Setor de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal - abril/87 até a presente data — Prefeitura Municipal de Belém - realização de consultorias e avaliações de Projetos - jan/94 até a presente data — Procuradoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Elaboração de provas para concurso público de Psicólogo no quadro auxiliar da entidade	8
Teoria da Administração I	Prof. Fernando Oliveira Sá Andrade	Mestre Especialização	Mestre em Administração - Especialização em Metodologia de Pesquisa	Graduate School of Business da Columbia University, New York, USA	1976	— Teoria da Administração I e II — Política e Planejamento Empresarial — Teoria do Planejamento	— Presidente do Conselho Deliberativo do Mackenzie Esporte Clube, a partir de março/1990 — Assessor Especial da Presidência da Fundação João Pinheiro, a partir de janeiro 1990 — Assessor da Presidência da Açominas S.A. janeiro/89 a dez/90 — Assessor de Planejamento e Organização da Superintendência de Controle do Grupo BMG	8
Sociologia	Prof. Rodney de Souza Pereira	Mestre	Ciência da Política	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	1996	— Sociologia		8
Matemática I	Prof. Washington Luiz Teixeira Dias	Especialização	Matemática Superior	PUC/MG	1982	— Matemática I e II — Matemática Financeira — Geometria Analítica — Matemática Comercial — Cálculo II e III		8

[Handwritten signature]

DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	DISCIPLINAS QUE MINISTROU E/OU MINISTRA	ÁREA DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES NÃO-DOCENTES	H/AULA SEMANAIS
Administração de Sistemas de Informação II	Prof. Erix Morato	Especialização	Sistemas de Informação	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	1980	<ul style="list-style-type: none"> — Administração de Sistemas de Informação — Conceitos Básicos de Computação — Linguagens e Técnicas de Programação I e II 	<ul style="list-style-type: none"> — Gerente de Informática do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte (desde out. 79) — Chefe do Centro de Informações - Manesmann S/A fev/78 a out/89 — Analista e Coordenador de Sistemas - Manesmann S/A fev/78 a out/87 — Analista de Sistemas Cemig/MG 1976 a 1977 — Omnicom Informática Ltda. - Sócio Diretor desde 1987 	8
Teoria da Administração II	Prof. Fernando Oliveira Sá Andrade	Mestre Especialização	Mestre em Administração - Especialização em Metodologia de Pesquisa	Graduate School of Business da Columbia University, New York, USA	1976	<ul style="list-style-type: none"> — Teoria da Administração I e II — Política e Planejamento Empresarial — Teoria do Planejamento 	<ul style="list-style-type: none"> — Presidente do Conselho Deliberativo do Mackenzie Esporte Clube, a partir de março/1990 — Assessor Especial da Presidência da Fundação João Pinheiro, a partir de janeiro 1990 — Assessor da Presidência da Açominas S.A. janeiro/89 a dez/90 — Assessor de Planejamento e Organização da Superintendência de Controle do Grupo BMG 	8
Teoria Contábil	Prof. Ideu Pires Chaves	Professor Adjunto	Professor Adjunto da FACE/FUMEC	FACE-FUMEC	1961	<ul style="list-style-type: none"> — Contabilidade — Administração Pública — Administração de Empresas — Economia — Ciências Contábeis — Contabilidade Geral 	<ul style="list-style-type: none"> — Diretor Administrativo e Financeiro da Faculdade FACE-Fumec e contador da mesma — Trabalhos de auditoria e assessoria em fundos de investimentos, bancos, empresas de mineração, corretoras, etc. — Trabalhos de racionalização de serviços bancários, apropriação e análise de custos de produção de empresas gráficas, de mineração, bancos comerciais — Responsável pelo setor de "escritório modelo" do Departamento de Ciências Contábeis da Face/Fumec 	8
Estatística I	Prof. José Raimundo de Araújo	Mestre	Tecnologia	CEFET/MG	1997	<ul style="list-style-type: none"> — Estatística 		8
Introdução ao Estudo do Direito	Profª Marinella Machado Araújo	Especialização Mestre Doutora	Especialização em Direito Administrativo Mestre em Direito Administrativo Doutora em Direito Administrativo	UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	1992 1994 1996	<ul style="list-style-type: none"> — Introdução ao Estudo do Direito — Direito Civil — Direito Comercial — Instituições de Direito — Direito Administrativo 	<ul style="list-style-type: none"> — Prestação de serviços de consultoria - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte — Centro de Desenvolvimento Municipal da Fundação João Pinheiro — Presidente da Comissão de Extensão do Departamento de Direito da UFU — Vice-Presidente da Comissão de Cadastro para licitações da UFV 	8
Matemática II	Prof. Washington Luiz Tebreira Dias	Especialização	Matemática Superior	PUC/MG	1982	<ul style="list-style-type: none"> — Matemática I e II — Matemática Financeira — Geometria Analítica — Matemática Comercial — Cálculo II e III 		8

Anexo III

Processo 23000.007564/96-11

b) Currículo pleno proposto - ementário das disciplinas

1º Período

Teorias de Administração I	60
Sociologia	60
Psicologia	60
Matemática I	60
Língua Portuguesa	60
Informática I	60
	_____ 360

2º Período

Teorias de Administração II	60
Matemática II	60
Estatística I	60
Introdução Est. do Direito	60
Teoria Contábil	60
Informática II	60
	_____ 360

3º Período

Contabilidade Geral I	60
Direito do Trabalho e Previdenciário	60
Estatística II	60
Economia I	60
Matemática III	60
Organizações, Sistemas e Métodos	60
	_____ 360



SIEMG - Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais
Rua Goitacases, 103, conj. 608 CEP 30190-910 - Belo Horizonte/MG

4º Período

Contabilidade Geral II	60
Direito Tributário	60
Economia II	60
Adm. R. Humanos I	60
Filosofia e Ética	60
Direito Comercial	60
	___ 360

5º Período

Pesquisa Operacional	60
Microeconomia	60
Adm. R. Humanos II	60
Custos e Orç. Empresarial I	60
Matemática Financeira	60
Análise das Dem. Financeiras I	60
	___ 360

6º Período

Análise das Dem. Financeiras II	60
Administração de Produção I	60
Comportamento Organizacional I	60
Custos e Orçamento Emp. II	60
Administração Mercadológica I	60
Economia Brasileira	60
	___ 360

7º Período

Administração Mercadológica II	60
Administração de Produção II	60
Adm. de Rec. Mat. e Patrimoniais	60
Adm. Financeira I	60
Adm. de Sistemas de Informações	60
Comportamento Organizacional II	60
	___ 360



SIEMG - Sistema Integrado de Ensino de Minas Gerais
Rua Goitacases, 103, conj. 608 CEP 30190-910 - Belo Horizonte/MG

8º Período

Administração Financeira II	60
Política e Planejamento Empresarial	60
Elaboração e Análise de Projetos	60
Estágio Supervisionado	300
	____ 480

Tempo útil: 3.000 horas

Tempo total: 3.000 horas

Tempo de integralização: mínimo de 4 anos (8 períodos)
máximo de 7 anos